



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 012/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a SONIA DE FÁTIMA SIMPLICIO (companheira), dependente do senhor ELIAS PERES DA SILVA, Pedreiro, matrícula 1471, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 13/04/2022**, com fundamentos no **Parágrafo único do Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019** conforme Processo de Pensão 003/2022, a partir de 13 de abril de 2022:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.212,00
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 303,00

Totalizando **R\$ 1.515,00**
(Hum mil, quinhentos e quinze reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de maio de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021